AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N.° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N.° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de

Previdência do Município de Caraguatatuba

CNPJ: **04.332.948/0001-03**

Nº / ANO: 194/2016 – RESGATE 195/2016 - APLICAÇÃO

Data: 30/11/2016

VALOR (R\$):

- 1. RESGATE DE R\$ 25.437.278,43 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).
- 2. APLICAÇÃO DE R\$ 24.665.370,32 (vinte e quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN art. 7°, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

BANCO DO BRASIL

FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ n.º 11.328.882/0001-35.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 77, de 24/11/2016 e do Conselho Deliberativo na reunião registrada na Ata nº 215, de 24/11/16, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, conforme as perspectivas econômicas nacionais e internacionais trazidas pelos representantes da Caixa Econômica Federal – CEF na reunião do Comitê de Investimentos do dia 24/11/16, e diante do aumento do nível de incertezas no cenário global e doméstico e visando o horizonte de fechamento de 2016, é cabível alocação da maior fração dos recursos em renda fixa e opções de investimentos mais conservadoras, encurtando a duration da carteira para fundos IRFM 1, DI e IDKA 2. Portanto, ficou aprovado o resgate do valor total aplicado no Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, para aplicação no Fundo de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO, ambos do Banco do Brasil, que está obtendo um melhor rendimento. O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus

recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, deverão ter como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1 – Índice de Renda Fixa de Mercado ANBIMA série 1. A Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado". O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Art. 7º, inciso I, Alínea "b" da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 28/11/2016

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69

Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7°, I, "b".

Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE

INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35 **Valor Total Atual:** R\$ 24.665.370,32

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 8.029.586.214,67 (outubro/2016)

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela
Comitê de Investimentos Ata n.º 77/16, de 24/11/16		liquidação da operação:
Ata II. ///10, de 24/11/10		
Ezequiel Guimarães de Almeida Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev	Luana M. Forcioni Guedes Diretora Financeira
Luana M. Forcioni Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 25/06/2017	Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018	Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 25/06/2017
José Mario da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 30/07/2017		
Mario Luiz da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 23/03/2019		
Fabiana Camilotti		
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 215/16, de 24/11/16		